

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO
PREGÃO 02/2019**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, PREGÃO 02/2019 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante MARIA ELISANGELA SANTOS LIMA – ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONOPLASTIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Areia Branca-RN, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 7608BC91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO
CONTRATUAL DA TP Nº 01/2017.**

Terceiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 13030001/17, da TP nº 01/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, COMPRAS/LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO/CONTRA-CHEQUE "online" E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 30 de dezembro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2020. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 30 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 3DD38990

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO
INEXIGIBILIDADE 01/2019**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, INEXIGIBILIDADE 01/2019 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante ALDO ARAÚJO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Assessoria/consultoria jurídica e Parlamentar - Serviços de característica singular e de notória especialidade à presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Areia Branca-RN, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6E84BE46

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO
PREGÃO 01/2019**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, PREGÃO 01/2019 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante MUSICAL ELETRO SOM EIRELI.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Areia Branca-RN, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4BE8908A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DO
PREGÃO 02/2018**

Segundo Aditamento de prazo ao contrato administrativo, PREGÃO 02/2018 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVA – LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Contratação de empresa para realização de serviço de assessoria contábil de acordo com as Normas Brasileiras De Contabilidade Aplicada No Setor Público (NBCASP), de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Areia Branca-RN, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5CB25320

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO DO PP
11/2017**

Quarto Aditamento de prazo ao contrato administrativo, PP 11/2017 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante MARIA ROSANA DE FRANCA MESQUITA - ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Prestação de serviço de publicidade em geral, em conformidade com o termo de referência, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Areia Branca-RN, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6F5A746D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO
CONTRATUAL DA PP Nº 04/2017.**

Terceiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 12070001/17, da PP nº 04/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante JOSE FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS 10715999419.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de prestador de serviços especializado em assessoria, consultoria e acompanhamento nos Processos Licitatórios, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 19 de dezembro de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2020. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 30 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6B298AD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN, com a finalidade de atender à demanda de aquisição de bens e serviços, conforme determina a Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores: JOSÉ LUCIO DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 017.509.964-21; KAREM SILVA FERREIRA, CPF Nº 121.141.814-64 e FLÁVIA ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS, CPF Nº 110.620.654-17 todos servidores deste Poder Legislativo, para, sob a presidência do 1º (primeiro), compor a mencionada Comissão Permanente de Licitação-CPL, tendo como membro suplente o servidor ROBSON VINICIUS LOPES DA SILVA, CPF Nº 139.689.174-99.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Egrégio Poder Legislativo Municipal

de Barcelona/RN, em, 09 de janeiro de 2020.

José Lucio da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ LUCIO DA SILVA
Código Identificador: 480E8752

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26. Referente a Dispensa de Licitação nº 006/2020. Objeto: Contratação da prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finaças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Protocolo Geral e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2020. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2020.

Bom Jesus/RN, 08 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 688FDD32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2020**

PROCESSO Nº 006/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, cujo objeto CONSISTE na Contratação da prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finaças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Protocolo Geral e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Bom Jesus/RN, 08 de janeiro de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 551229F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2020**

PROCESSO Nº 007/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ: 18.871.909/0001-80, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Planejamento, confecção, manutenção e atualização da página eletrônica da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Bom Jesus/RN, 09 de janeiro de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 5BF2209C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Empresa: MARCELO

JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ sob o nº 18.871.909/0001-80. Referente a Dispensa de Licitação nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Planejamento, confecção, manutenção e atualização da página eletrônica da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2020. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 09/01/2020.

Bom Jesus/RN, 09 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 3E13EF2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CAERN**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CARAÚBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água ao prédio sede do poder Legislativo Municipal, ano de 2020.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Chefe de Gabinete e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CARAÚBAS - RN, 08 de Janeiro de 2020

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 4D282DE6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CAERN**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 08 de Janeiro de 2020.

JOSE MARIA ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 50A6F1C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93: na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ANO DE 2020.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81

Valor.....: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MARIA ALVES, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 08 de janeiro de 2020.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 59994A60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, junto a Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 48B9DA51

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CARAÚBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de telefonia fixa ao prédio sede do poder Legislativo Municipal

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CARAÚBAS - RN, 08 de janeiro de 2020.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 6C7BB5D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 47052454

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Art. 6º, § 3º, e do Regimento Interno Art. 20, Inciso II, vem pelo presente CONVOCAR Vossa Excelência para participar da Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, que se realizará no próximo dia 15 de janeiro de 2020 (quarta-feira), às 09h00, no prédio sede do Poder Legislativo Carabense, Praça São Sebastião, 452, Centro. A referida reunião tem o objetivo de discutir e apreciar o Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: Abre Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 461.100,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) para os

fins que especifica e dá outras Providências.

Caraúbas – RN, em 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

VINICIUS CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM

2º Secretário

Exmo. (a) Sr (a). Parlamentar

Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 401AD733

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a TELEMAR NORTE LESTE SA para a Contratação de Empresa de Telefonia Fixa para provisão de Serviços a que se Destina., no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 2 de janeiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4634EF47

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE SA

Processo nº 1/2020 - Dispensa nº 1/2020 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa de Telefonia Fixa para provisão de Serviços a que se Destina..

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel/RN, 03 de janeiro de 2020.

Jadson pontes da Silva- Presidente

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE SA

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 54DE11E3

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade., no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 2 de janeiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5CAB1B7D

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2020 - Dispensa nº 2/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel/RN, 03 de janeiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 523E8D68

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE para a Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina, no valor global de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 2 de janeiro de 2020.

Jadson pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 67249CC9

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO INEXIBILIDADE Nº 1/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 3/2020 - Inexigibilidade nº 1/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina.

VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 03 janeiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4E259E52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Priscila Adélia Sarmiento Pontes, ocupante do Cargo Efetivo de Jornalista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Priscila Adélia Sarmiento Pontes, portadora do CPF nº 013.598.334-71, ocupante do Cargo de Jornalista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: 10 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019, com direito ao gozo no período de: 13/01/2020 a 11/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos - RN, 09 de janeiro de 2020.

João José da Silva NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 47CFDDF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Maria Das Graças Medeiros Cortez, ocupante do Cargo Efetivo de Assessora Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Maria das Graças Medeiros Cortez, portadora do CPF nº 154.941.604-91, ocupante do Cargo de Assessora Administrativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - A Licença Prêmio refere-se ao período aquisitivo de 2006 à 2010 do efetivo exercício do serviço público, com direito ao gozo no período de: 13/01/2020 a 12/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos - RN, 09 de janeiro de 2020.

João José da Silva NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5EA4F915

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
013/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de acesso a internet;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet (plano de Fibra Ótica dedicado de 100 MBPS), destinados a Câmara Municipal de Equador RN, durante o exercício de 2020, no valor total de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, CNPJ 09.248.450/0001-72, com sede a Rua Waldemar Rosendo, 79, Centro - Santa Luzia/PB - CEP 58.600-00.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 08 de janeiro de 2020.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 3BA9FCBB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO 013/2020**

Favorecido (a): ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

End.: Rua Waldemar Rosendo, 79, Centro - Santa Luzia/PB - CEP 58.600-0

CNPJ/CPF: 09.248.450/0001-72

OBJETO: serviços de internet (plano de Fibra Ótica dedicado de 100 MBPS), destinados a Câmara Municipal de Equador RN

VALOR TOTAL:

R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

VALOR MENSAL:

R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 08 DE JANEIRO DE 2020.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 3F8249DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

PRESIDENCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços Bancários de pagamentos e servidores e outras tarifas, durante o ano de 2020.

CONTRATADO.....: BANCO DO BRASIL S/A

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 565AE5F1

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de água potável, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2020.

CONTRATADO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2020

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 4085B59A

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2020.

CONTRATADO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 69916201

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de Energia Elétrica, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2019.

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENÉRGICA DO RN

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de janeiro de 2020

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 671ADAA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO**

Processo de Despesa nº 2020011 - Contrato nº 001/2020

Dispensa nº 011/2020 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: POSTO PINTO PETRÓLEO LTDA, C.N.P.J(MF) sob o nº 04.905.677/0001-20

Objeto: fornecimento de combustível tipo gasolina comum

Valor Global: R\$ R\$ 11.136,00 (onze mil, cento e trinta e seis reais)

Data da assinatura do contrato: 08/01/2020 - Vigência: 08.01 a 31.12.2020

Extrato de Dispensa e Contrato

Processo de Despesa nº 2020012 - Contrato nº 002/2020

Dispensa nº 012/2020 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: KADSON EDUARDO DE F. ALEXANDRE C.N.P.F/MF: 074.016.544-58

Objeto: serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica

Valor Global: R\$ R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Data da assinatura do contrato: 08/01/2020 - Vigência: 31.12.2020

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 67BB1ED3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN - CNPJ: 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: CAERN - Companhia de Água e Esgoto do RN - CNPJ: 08.334

385/0001-35

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimen

to de Água Potável para atender as necessidades da Câmara Municipal de

Japi/RN.

VALOR ESTIMADO ANUAL - R\$ 1.200,00 - (Hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível à licitação para despesas a baixo especifi-

cada devidamente:

Justificada, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores em conformidade com parecer Jurídico acostado

aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Japi/RN, 09 de janeiro de 2020

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 689EAD97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN - CNPJ: 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: COSERN – Companhia Enegetica do RN - CNPJ: 08.324.196/

0001-81 – Inscrição Estadual nº 20055199-0

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimen

to de Energia Eletrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de

Japi/RN.

VALOR ESTIMADO ANUAL - R\$ 2.000,00 - (Dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível à licitação para despesas a baixo especifi-

cada devidamente:

Justificada, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores em conformidade com parecer Jurídico acostado

aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Japi/RN, 09 de janeiro de 2020

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 4319716F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN - CNPJ: 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: – TELEMAR NORTE LESTE S.A - CNPJ: 33.000.118/0016-55

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Telefonia Fixa para

atender as necessidades da Câmara Municipal de Japi/RN

VALOR ESTIMADO ANUAL - R\$ 2.000,00 - (Dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível à licitação para despesas a baixo especifi-

cada devidamente:

Justificada, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores em conformidade com parecer Jurídico acostado

aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Japi/RN, 09 de janeiro de 2020

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 43FE5A84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN - CNPJ: 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: – Zaira Maria Cavalcanti Castro- CPF: 322.807.184-72

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Especializado em Assessoria em

Licitações nas diversas modalidades para atender as necessidades da Câmara Mu

nicipal de Japi/RN.

VALOR Global - R\$ 14.400,00 - (Quartoze mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Japi/RN, 09 de janeiro de 2020

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 4CA9C111

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 007/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL conforme a seguir:

1. Helena Bandeira de Lima Lisboa, inscrita no CPF nº. 722.506.234-49 - Presidente
2. Francisca Pereira da Silva inscrita no CPF nº. – 619.676.964-20 - Membro
3. Francisco de Assis Souza, inscrito no CPF nº. – 502.880.324-20 - Membro

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 09 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 577E6FD3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 008/2020**

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial, conforme prescreve art. 11 da Resolução nº. 034/2016 – TCE/RN, que será composta pelos seguintes membros:

1. Franquicilene Maria da Silva – Chefe da Contabilidade
2. Patricia Santos Fagundes – Chefe da Procuradoria
3. Flavia Lydiane Guilherme de Lima - Tesoureira
4. Alexandra da Silva Bezerra – Chefe da Controladoria

Art. 2º- A nomeação que trata o art. 1º. Será coordenada pela chefe da contabilidade desta entidade, a Contadora Franquicilene Maria da Silva, onde a referida Comissão tem por objetivo fazer todo levantamento de dados (Contábil, Financeira; Orçamentaria; Operacional e Patrimonial), necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade existente no âmbito da Câmara Municipal, em função do que, a mesma se obriga a emissão de Relatório Técnico Conclusivo.

Art. 3º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 09 de Janeiro de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR
Código Identificador: 4659AB19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 03010001/2020

Objeto: Prestação de Serviços para Uso e Manutenção de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e Transmissões das Sessões da Câmara Municipal

Contratado: AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA 04950145401 - CNPJ: 20.534.966/0001-16, com o valor total de R\$ 16.800,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 06/01/2020

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 73A3FBB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 03010002/2019

Objeto: Contratação de empresa na área de serviços (mão de obra especializada), na manutenção de Computadores, Notebooks, Impressoras, Estabilizadores e Manutenção de Redes e Softwares

Contratado: SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME - CNPJ: 04.774.810/0001-56, com o valor total de R\$ 16.800,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 06/01/2020

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 64F93849

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 03010003/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: COSMO BERNARDO LEITE - CPF: 011.135.694-68, com o valor total de R\$ 8.520,00

Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 06/01/2020

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 57FE0137

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06010003/2020**

CONTRATO Nº: 06010003/2020

CONTRATADO (A): COSMO BERNARDO LEITE

PROCESSO DE ORIGEM: 03010003/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

DESPESAS: 483 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 41D0F1F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 03010004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 15MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.601.397/0001-28, com o valor total de R\$ 1.200,00 Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 06/01/2020

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 57A45380

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA 04950145401 (20.534.966/0001-16), referente à Prestação de Serviços para Uso e Manutenção de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e Transmissões das Sessões da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 06/01/2020

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 55796DBF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0601001/2020**

CONTRATO Nº: 0601001/2020

CONTRATADO (A): AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA 04950145401

PROCESSO DE ORIGEM: 03010001/2019

OBJETO: Prestação de Serviços para Uso e Manutenção de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e Transmissões das Sessões da Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DESPESAS: 507 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4D034FD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME (04.774.810/0001-56), referente à Contratação de empresa na área de serviços (mão de obra especializada), na manutenção de Computadores, Notebooks, Impressoras, Estabilizadores e Manutenção de Redes e Softwares.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 06/01/2020

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidenta

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 54BA21B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06010002/2020**

CONTRATO Nº: 06010002/2020

CONTRATADO (A): SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME

PROCESSO DE ORIGEM: 03010002/2020

OBJETO: Contratação de empresa na área de serviços (mão de obra especializada), na manutenção de Computadores, Notebooks, Impressoras, Estabilizadores e Manutenção de Redes e Softwares

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos reais).

DESPESAS: 507 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 70F0D72D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COSMO BERNARDO LEITE (011.135.694-68), referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 06/01/2020

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 453EF5DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 004/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 15MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 14/01/2019

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 67D175B7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06010004/2020

CONTRATO Nº: 06010004/2020

CONTRATADO (A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 03010001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM 15MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

DESPESAS: 507 - 1. 1001 . 1. 31 . 1. 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6D747E5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0108001/2020. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 01/2020. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: VALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR, inscrito no CPF(MF): 474.258.814-20. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO COM IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL : R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros PF

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 08 de janeiro de 2020, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 595E2124

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0108001/2020. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: ESTAÇÃO INFORMÁTICA- CNPJ: 22.722.597/0001-10. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAL INSTITUCIONAL COMPLETO, JÁ INTEGRADO COM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN. Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 08 de Janeiro de 2020, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 6C3B88D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 02/2017 – Pregão Presencial Nº 01/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATADO(A): DAMSET – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.245.818/0001-20. OBJETO: Locação de sistema informatizado de recursos humanos para elaboração de folha de pagamento, geração de arquivos atualizados conforme

determina as exigências das instituições governamentais e para a administração da edilidade. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lagoa Salgada/RN, em 28 de dezembro de 2019. OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ – PRESIDENTE – Contratante e PATRICIA TAVARES DA SILVA, p/Contratada.

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 64ADC62A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 01/2017 – Pregão Presencial Nº 04/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATADO(A): TCA CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.796.231/0001-47. OBJETO: Locação de Veículos diversos. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lagoa Salgada/RN, em 31 de dezembro de 2019. OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ – PRESIDENTE – Contratante e TONY CESAR ANANIAS CARDOSO, p/Contratada.

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 578E330E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 034/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), ALDINEIA SILVA DA ROCHA, portadora da matrícula nº 02, na função de TECNICO EM ATIVIDADE E SERVIÇOS LEGISLATIVO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2020 à 31/01/2020, referente ao período aquisitivo 02/01/2019 A 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 02/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 41323BB4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0477-40

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço com tarifas bancárias junto ao banco do Brasil, para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 339039000000 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 08 de janeiro de 2020.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5A58B067

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0761-94

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020

OBJETIVO: contratação de empresa para prestação de serviço com tarifas bancárias junto a caixa econômica federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 339039000000 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 08 de janeiro de 2020.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 59A64971

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Vigência do Contrato: 08/01/2020 a 31/12/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente ao fornecimento ou suprimento de energia elétrica, para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso XXII.

Macau/RN, 08 de janeiro de 2020.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 3C4A1A23

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no Plenário da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- A V COSTA LIMA – CNPJ: 10.979.202/0001-80.
- Valor Global: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5AD4605C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a aquisição de divisória de vidro com instalação para o plenário desta casa legislativa, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do

serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- IZABEL SOARES OLIVEIRA 06131112495 – CNPJ: 24.780.849/0001-93.
- Valor Global: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infraestrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 4CE98E66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2020-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CLARICE GONÇALVES DE ARAUJO LINS, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. GILBERTO REGO DIÓGENES.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 51E92811

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2020-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO, do cargo de ACESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 70B401EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUÍ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2020-GP**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parauí, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Parauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO XAVIER, inscrita no CPF sob nº 011.921.384-22 – Secretária Geral, para, PRESIDIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na Câmara Municipal de Parauí/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membro titular.

Art. 2º - O Presidente da CPL, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, com capacidade técnica suficiente, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como, auxiliar nos trabalhos pertinentes a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Parauí/RN, em 09 de Janeiro de 2020.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente da CMP

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6332F943

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 01/2020 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Senhora JAILMA SOARES CRUZ DA SILVA, portador do RG nº. 904.803 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 538.669.244-53, FUNCIONÁRIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN, LICENÇA PRÊMIO DE 03(TRES)MESES, iniciando em 02/01/2020, e finalizando em 02/04/2020.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2020.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 4CDCF50A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 002/2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora JAILMA SOARES CRUZ DA SILVA, portador do RG nº. 904.803 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 538.669.244-53, para função de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2020.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 4E607F14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear A Senhora ANA PAULA FARIAS DA SILVA, portador do RG nº. 1.708.700 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 036.017.364-03, para função de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2020.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 5A726E33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
09/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 011/2020 Dispensa de Licitação Nº 09/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, para o período de 2020.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável a Licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Serviços de assessoria técnica na área de licitações e contratos da câmara municipal de Parelhas, para o período de 2020.valor total estimado de R\$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto ao PAULO ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO, CNPJ nº072.683.044-55, com endereço na Inácio Soares Barbosa nº797, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 09 de Janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 3E4C1B83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 012/2020 Dispensa de Licitação Nº 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 – Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços legislativos da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços legislativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa MK VEX, CNPJ 02.338.904/0001-57, com endereço na Av. Mauro Medeiros, 173 – Centro, Sala 07 – Central Shopping.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 09 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 5F7B7F81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 013/2020 Dispensa de Licitação Nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Rua Bernardino Sena, nº 210, Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços administrativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta e reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – ME, CNPJ nº 10.653.480/0001-43, com endereço na rua Manoel Elpidio, 230-a, Bairro Penedo, Caicó/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 09 de Janeiro de 2020.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 71020C4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 014/2020 Dispensa de Licitação Nº 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de flores ornamentais, incluindo grinaldas, para homenagens do Poder Legislativo durante o ano de 2020;

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de flores e grinaldas no valor estimado de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinadas a homenagens do Poder Legislativo Municipal, no ano de 2020.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa EDINARA MEDEIROS SOARES 05824831408, CNPJ nº 20.084.587/0001-71, com endereço na Rua 8 de Novembro, 62, Loja A – Centro – Parelhas RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 09 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 68AC4949

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 015/2020 Dispensa de Licitação Nº 013/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Parelhense e Comenda Senador Dário Macedo que será realizada pela Câmara Municipal no próximo dia 14 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de organização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Parelhense e Comenda Senador Dário Macedo, incluindo sonorização, iluminação, ornamentação (incluindo mesas e cadeiras), e apresentação artística, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97, com endereço na rua Frei Miguelinho, 199 – Centro – Parelhas RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 09 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 759FF3C1

BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 50AC26C6

21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para o abastecimento de água potável e serviços de esgoto com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 463ADE61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 016/2020 Dispensa de Licitação Nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de garrafão de água mineral de 20 litros para o funcionamento diário e para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN para o ano de 2020

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez."

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de garrafão de água mineral de 20 litros para o funcionamento diário e para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total de R\$2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), destinados aos serviços do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2020.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; MATEUS LUCAS DA SILVA, CNPJ nº 26.509.396/0001-90, com endereço na Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 79, Bairro Boqueirão, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 09 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim -Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 4428EAE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 017/2020 Dispensa de Licitação Nº 015/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de Botijão de Gás para o funcionamento diário da Câmara Municipal de Parelhas/RN para o ano de 2020.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez."

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição Botijão de Gás, para o funcionamento diário da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total estimado de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; MATEUS LUCAS DA SILVA, CNPJ nº 26.509.396/0001-90, com endereço na Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 79, Bairro Boqueirão, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 09 de Janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 018/2020 Dispensa de Licitação Nº 016/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da locação de espaço para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania e Comendas pela Câmara Municipal de Parelhas no próximo dia 14 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez."

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a locação da sede social da Associação dos caminhoneiros parelhas/RN- ACAMPAR para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania e Comendas pela Câmara Municipal de Parelhas no próximo dia 14 de janeiro de 2020, no valor de R\$1.200,00 (um mil duzentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa/prestador ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS PARELHAS/RN- ACAMPAR, CNPJ 10.872.877/0001-26, com endereço na Frei Miguelinho, S/N, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 09 de janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 5B6A316F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que conta do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019 – Processo administrativo nº 019/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica durante período de janeiro a dezembro do ano de 2020 à Câmara Municipal de Portalegre/RN. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) estimados, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.196/0001-81, e devidamente atestada pela Secretária da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6C1B82D1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, para prestação de serviços por empresa especializada para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, para a contratação dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, Caput, combinado com o art. 62 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento. "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...); "Art. 62 – O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (...)"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a dezembro de 2020, com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020 tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6033B761

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - TERMO DE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, para a prestação de serviços de telefonia móvel no período de janeiro a dezembro de 2020, com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TIM CELULAR S.A. – CNPJ nº. 04.206.050/0088-31, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6B1847E5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2020 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ nº. 33.000.118/0016-55, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 739FE952

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, referente a serviços de assessoramento técnico institucional através de seus departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 63FF05EC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de assessoramento técnico institucional através de seus departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) global, junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 603BD12C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 07/01/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, com sede na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, referente a prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6CAA89E2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – CMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de fornecimento de energia elétrica no período de janeiro a dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) estimados, junto a

Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte – COSERN, CNPJ nº. 08.324.196/0001-81, sediada na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 – Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2020.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 743014E6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, pelo valor de R\$ 2.000,00 (um mil e oitocentos) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, referente a prestação de serviços para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6BD1016D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a Inexigibilidade de licitação para os serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimado, junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, CNPJ nº. 08.334.385/0001-35, sediada na Av. Salgado Filho, 1555 - Tirol - CEP: 59056-000 – Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2020.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4A4B2656

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, referente a prestação de serviços de telefonia móvel com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 422982C5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de

licitação para os serviços de telefonia móvel, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) estimado, junto a TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 584E3816

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2019**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, referente a prestação de serviços de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 434D37C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - AVISO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de telefonia fixa, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estimado, junto a TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020.

Portalegre/RN, 08 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 73B1ABBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 001/2020 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de fornecimento de link de 30 MB de acesso à internet, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2020. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 5.400,000 (cinco mil e quatrocentos reais) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 09 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4DA6B367

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2020**

Poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Nomear a Senhora Maiara Cristiane da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 056.857.824-46 e Registro Geral sob o Nº 003068647 SSP/RN, para exercer o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, sob a portaria de N.º 001/2020, de 08 de Janeiro de 2020, autorizando-o a movimentar a conta da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, vinculados ao CNPJ: 01.624.159/0001-40, junto ao Banco do Brasil S.A, contas: Agencia: 1042-1 conta: 4717-1 Agencia: 1042-1 conta: 40892-1 tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;

- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;

- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;

- Emitir comprovantes;

- Efetuar transferência para a mesma titularidade;

- Encerrar contas de depósitos;

- Endossar cheques;

- Requisitar talonários de cheques;

- Sustar/contra-ordenar cheques;

- Cancelar cheques;

- Baixar cheques;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

-Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);

- Encerra contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de Janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 4B16854E

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2020**

Conceder Gratificação Salarial A Servidor De Acordo Com O art. 14 Da Lei Complementar 49/2019, E Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Contadora Senhora Joselma Calixto da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 021.145.464-89, Registro CRC/RN 008244/O e Registro Geral sob o Nº 2017547 SSP/PB, ocupante do cargo de provimento em comissão de Contadora, com lotação no referido órgão, gratificação salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário, conforme Art. 14 da Lei complementar 49 de 14 de janeiro e 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 3FBD52F5

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2020**

Conceder Gratificação Salarial a Servidor De Acordo Com O art. 14 Da Lei Complementar 49/2019, E Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Contador Senhor Francisco de Assis Araújo, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 020.109.174-72 e Registro Geral sob o Nº 452.780 SSP/RO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Recursos Humanos com lotação no referido órgão, gratificação salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário, conforme Art. 14 da Lei complementar 049 de 14 de janeiro e 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 3DAC1EE3

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2020**

Nomeia o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor Valtecio Baracho da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 037.695.214-80 e Registro Geral sob o Nº 01718640 SSP/RN, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 582C9030

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2020**

Designação como Usuário Gerenciador do Portal do Gestor TCE/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar abaixo como Usuário Gerenciador da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Marcio Luiz Pereira Barbosa

Cargo: Presidente

CPF nº 000.659.704-11 e Registro Geral sob o Nº 001480648 SSP/RN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Código Identificador: 621F2ACD

Santana do Seridó/RN, 09 de Janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 71BC89B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 017/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Designar o senhor Francisco Carlos Freire da Silva, brasileiro, solteiro, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 709.395.604-10, portador do RG nº 001137979-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 3D75365F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 018/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Carlos Alberto Duarte, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 155.377.814-68, portador do RG nº 271999-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 3DF56AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 019/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear José Edilson Damasceno, Brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 026.135.214-81, portador do RG nº 1639344-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 656EF76B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 006/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARENCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), junto à empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede social à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 41A731F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 009/2020 - GP**

Nomeia o diretor do departamento de pessoal, da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Lucas Nicácio Viana, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 104.103.244-77 para exercer o cargo comissionado de diretor do departamento de pessoal, durante o período de férias do diretor do departamento de pessoal, da data de 01/01 a 30/01 de 2020 desta edilidade, de Nível CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva,

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 3E217FD3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 010/2020 - GP**

Nomeia o contador, da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Felinto Nunes, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 140.857.634-15 para exercer o cargo comissionado de contador, durante o período de férias do contador, da data de 01/01 a 30/01 de 2020 desta edilidade, de Nível CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva,

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 643C3E77

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 011/2020 - GP**

Nomeia o controlador, da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jorge Martins da Silva Neto, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 054.994.944-52 para exercer o cargo comissionado de controlador, durante o período de férias do controlador, da data de 01/01 a 30/01 de 2020 desta edilidade, de Nível CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva,

Vereador/Presidente

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 012/2020 - GP**

Nomeia o diretor do departamento institucional, da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Fillipe dos Santos Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 101.361.884-00 para exercer o cargo comissionado de diretor do departamento institucional, durante o período de férias do diretor do departamento institucional, da data de 01/01 a 30/01 de 2020 desta edilidade, de Nível CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de janeiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva,

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 693450F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 01000001/20

Processo Licitatório nº D 010001/2020

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, com o valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 06 de janeiro de 2020

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 50E80D01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I
010001/2020**

A Presidente da Comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000002/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº I 010001/2020

OBJETO.....: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas.

São Vicente - RN, 02 de janeiro de 2020.

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 69DE4510

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -001/2020**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -001/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO.....: Prestação de serviço com fornecimento mensal de água potável para a Câmara Municipal de Serrinha/RN VALOR TOTAL.....: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPEZA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPEZA.....: 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2020

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 771C6E82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: Companhia de Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ: 08.365.900/0001-44

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

OBJETO.....: Prestação de serviço com fornecimento mensal de energia elétrica para a Câmara Municipal de Serrinha/RN

VALOR TOTAL.....: 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPEZA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPEZA.....: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2020

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 732D3848

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -002/2020**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -002/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: Telemar Norte Lesta S/A - TELEMAR - CNPJ: 33.000.118/0016-55

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO.....: prestação de serviço mensal de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Serrinha/RN

VALOR TOTAL.....: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPEZA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPEZA.....: 3.3.90.39.47 - Serviços de Telecomunicação em Geral

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2020

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 6B8135B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -003/2020**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -003/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN CNPJ: 07.319.675/0001-47

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO.....: Mensalidade referente a filiação da Câmara Municipal de Serrinha/RN a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte

VALOR TOTAL.....: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPEZA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPEZA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2020

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 6CA0092A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 001/2020**

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as senhoras MATHEUS KAIO MEDEIROS PONTES, portadora da Carteira de Identidade nº 002.239.961 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 099.802.714-69; JULIANA KARLA SANTOS DA ROCHA, portadora da Carteira de Identidade nº 003.221.544 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 126.229.914-44 e; o Senhor ELIELTON DE ARAUJO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 3284518 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 018.221.914-32, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeada a senhora JULIANA KARLA SANTOS DA ROCHA, devidamente qualificado no caput desse artigo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se..

Serrinha - RN, 02 de Janeiro de 2020.

TULIO PAULO DE AQUINO SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 5CE8C25D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ? ME para a Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 3 de janeiro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidenta

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 54560C14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME

Processo nº 1/2020 - Dispensa nº 1/2020 - CPL

Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 03 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO - Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME

Contrata

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 656F9BB9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE para a Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 2 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 7559C1C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2020 - Dispensa nº 2/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 03 de janeiro 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino - Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrata

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 77214648

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE para a Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina., no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 2 de janeiro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 653412AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Taipu, uso de suas atribuições legais, especialmente, o que prevê a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Tesoureira, a Sra. Rosângela Da Silva Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Professor Joao Maria De Va, 58, Centro, CEP: 59.565-000 - Taipu-RN, portadora da carteira de identidade nº RG: 2.595.121, e CPF/MF sob a inscrição de nº 068.106.454-46, para em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Taipu, o Sr. João Maria Câmara de Melo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, 80, Zona Rural, 59.565-000 - Taipu/RN, portador da carteira de identidade nº RG: 1.898.789, e CPF: 033.364.324-05; emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber; dar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extrato e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar o débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, sustar ou contraordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar ou desbloquear senhas; efetuar saques em contas correntes ou contas poupanças; efetuar pagamentos por meio eletrônicos; efetuar movimentação financeiras e transferências por meio eletrônico; consultar

contas e aplicações; utilizar programas de repasses de recursos, bem como assinar qualquer convenio junto ao Banco do Brasil; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos e extratos de investimentos e de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de depósitos de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Taipu.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Taipu/RN, 08 de janeiro de 2020.

João Maria Câmara de Melo

CPF: 033.364.324-05

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JEAN MACÉDO
Código Identificador: 590EBC87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 002/2020.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no processo nº 002/2020, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para a contratação de empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o que determina a lei supracitada.

Art.24.É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, Rua Mermoz, 150, Baldo-Natal/RN CEP: 59.025-250, com o valor estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal estimada de R\$ 400,00 (duzentos reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de janeiro de 2020.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6F6AD872

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 002/2020**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, durante o exercício de 2020.

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE no CNPJ: sob nº 08.324.196/0001-81, com endereço profissional na Rua Mermoz, 150, Baldo-Natal/RN CEP: 59.025-250.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de janeiro de 2020.

SILMARIA KARINE SOARES BARROS DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4D87EBE1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 001/2020.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no processo nº 003/2020, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos para a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva da empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo à solicitação da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-000, com o valor estimado de R\$ 2.004,00 (dois mil, e quatro reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de janeiro de 2020.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6EE9E031

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, durante o exercício de 2020.

FAVORECIDO: CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-000, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.004,00 (dois mil, quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, na qualidade de ordenador de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de janeiro de 2020.

SILMARIA KARINE SOARES BARROS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4BDE4D2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Bruna Ribeiro da Silva, CPF 125.711.174-40, Touros do cargo Assessor Parlamentar, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 09 de janeiro de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 463660A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente, o Senhor MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 082.848.104-09, Mat. nº000027, como Secretário o Senhor MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 010775714-10, Mat. nº000016 e como Membro o Senhor FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO, portador do CPF

nº 029732254-00, Mat. nº000008.

Art.2º. A Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria Exercerá suas funções até 31 de dezembro de 2020.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Parágrafo único: Após 31 de Dezembro de 2020, a comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria fica automaticamente destituída, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Upanema/RN, 06 de Janeiro de 2020.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 4758D280

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2020**

PROCESSO: 1/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa de Telefonia Fixa para provisão de Serviços a que se Destina.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000002/2020	
Dispensa de Licitação nº 1/2020	
Credor: TELEMAR NORTE LESTE SA	
CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55	
Valor Final: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000008	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	Mês	12

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2020.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 3E6376F1

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2020**

PROCESSO: 2/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edibilidade.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000003/2020
Dispensa de Licitação nº 2/2020
Credor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
Valor Final: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000004	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	MES	12

Coronel Ezequiel/RN, 02 de janeiro de 2020.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 45733722

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 01/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/ RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal os seguintes servidores, com as respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
GILSON DE CARVALHO ARAÚJO	PRESIDENTE
BRUNA RUTIANNY DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO
NERIVALDO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, 09 de Janeiro de 2019.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
PRESIDENTE

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4BA71C49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA DEZEMBRO DE 2019

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES DEZEMBRO DE 2019

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Marcílio de Medeiros Dantas CPF: 026.237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELAS	DCTO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
015/2019	003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	24/12/2019	8	090	19/12/2019	19/12/2019	2.600,00	26/12/2019	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO	22.377.607/0001-28
001/2019	01/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA01/2019	25/12/2019	12	122004	20/12/2019	20/12/2019	1.000,00	20/12/2019	1.000,00	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	027.979.364-26
012/2019	ARP 001/2019	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA	PREGÃO PRESENCIAL 002/2019	24/12/2019	10	736	19/12/2019	19/12/2019	498,39	23/12/2019	498,39	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	08.528.705/0001-98
014/2019	-	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE	DISPENSA 09/2019	25/12/2019	10	5630	20/12/2019	20/12/2019	550,00	23/12/2019	550,00	AOS SOFTWARE LTDA	11.385.898.0001-80
016/2019	004/2019	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	09/12/2019	6	505630	02/12/2019	02/12/2019	2.392,83	02/12/2019	2.392,83	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	053.406.39/0001-30
016/2019	004/2019	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	31/12/2019	7	512217	26/12/2019	26/12/2019	1.594,37	27/12/2019	1.594,37	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	053.406.39/0001-30
026/2019	-	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM CAIXA ALTA	DISPENSA 015/2019	06/01/2020	1	095	30/12/2019	30/12/2019	2.980,00	30/12/2019	2.980,00	F C DA SILVA SANTOS	31.962.544/0001-68

027/2019		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	DISPENSA DE PREÇO 016/2019	06/01/2020	1	3592	30/12/2019	30/12/2019	1.568,00	30/12/2019	1.568,00	MOVEIS E ELETROS CAVALCANTI & FERNANDES LTDA	24.581.043/0001-76
023/2019	005/2019	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	TOMADA DE PREÇO 001/2019	28/12/2019	1	240	28/11/2019	28/11/2019	44.586,28	03/12/2019	44.586,28	CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15
023/2019	005/2019	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	TOMADA DE PREÇO 001/2019	16/01/2020	2	243	17/12/2019	17/12/2019	19.854,94	17/12/2019	19.854,94	CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15
023/2019	005/2019	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	TOMADA DE PREÇO 001/2019	25/01/2020	3	245	26/12/2019	26/12/2019	18.830,96	26/12/2019	18.830,96	CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 750824B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2020**

PROCESSO: 1/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000001/2020	
Dispensa de Licitação nº 1/2020	
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56	
Valor Final: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000855	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	Mês	12

Sítio Novo/RN, 03 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 6F6770F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020**

PROCESSO: 2/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para provisão de serviços a que se destina à esta edilidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000002/2020	
Dispensa de Licitação nº 2/2020	
Credor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81	
Valor Final: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0002368	Energia Elétrica	Unid	12

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 436D4C8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 ORDEM DE COMPRA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

CNPJ: 01.623.787/0001-00

CONTRATADO: J DANTAS DE MEDEIROS ME – CNPJ: 08.454.118/0001-00

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente, sendo: 22 cadeiras para o plenário, 3 poltronas para a sala da presidência, 2 armários e 2 arquivos de aço para a secretaria e tesouraria desta Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	22	Cadeira Longarina 3 Lugares Cor Preta	414,00	9.108,00
2	03	Poltrona Presidente em Corvin Cor Preta	684,00	2.052,00
3	02	Armário de Aço Com 2 Portas	700,00	1.400,00
4	02	Arquivo de Aço Com 4 Gavetas Suspensas	650,00	1.300,00
TOTAL				13.860,00

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 8 dias.

VALOR GLOBAL: R\$13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOA – Exercício de 2019

Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa:

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONDIÇÃO DO PAGAMENTO: A vista, mediante entrega.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de dezembro de 2019

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

Presidente

Publicado por:
 FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 42DB568E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 1/2020 Data Início : 02/01/2020 Data Término: 03/01/2020
 Nº Processo: 5/2020 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
 Objeto: **Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos**

Item	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	Mês 12,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>
	30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	1.455,00
	19.449.794/0001-01 - PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO	1.458,00
	Valor Final:	1.450,00
	Valor Total:	17.400,00
Valor Médio Total do Lote :		17.400,00
		Total: 17.400,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2020	Nº Processo: 5/2020	Período: 02/01/2020 a 03/01/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 17.400,00
---------------------	---------------------	----------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, processos de pagamentos e assessoramento para comissão de licitação e contratos administrativos

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
			FRANCISCO ALCIDES DE ARAUJO VIEIRA ME	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME							
1 - 0000855 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	12,00	Mês	1.455,00	1.458,00	1.450,00						1.450,00	17.400,00
Totais			17.460,00	17.496,00	17.400,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 08/01/2020 11:33 - Pág.: 1/3

- Data Autuação: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
296/2019	18/01/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/01/2019
78/2019	18/01/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/01/2019
7041/2019	22/01/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	23/01/2019
10/2019	01/02/2019	14/2019	GR DA SILVA EIRELI	160,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	03/02/2019
82/2019	21/02/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/02/2019
7155/2019	21/02/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	ARNALDO LOPES PEREIRA NETO	21/02/2019
304/2019	22/02/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	22/02/2019
312/2019	20/03/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/03/2019
86/2019	21/03/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/03/2019
7275/2019	25/03/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	ARNALDO LOPES PEREIRA NETO JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	25/03/2019
208/2019	25/03/2019	16/2019	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME	3.000,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	25/03/2019
23/2019	02/04/2019	17/2019	JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS	7.310,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	02/04/2019
1741/2019	04/04/2019	21/2019	K. N. B. ADRIANO ME	445,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	04/04/2019
5413/2019	08/04/2019	20/2019	J.I.C DE CARVALHO	265,11	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	08/04/2019
5414/2019	09/04/2019	19/2019	J.I.C DE CARVALHO	232,35	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	09/04/2019
90/2019	23/04/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	23/04/2019
318/2019	23/04/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	23/04/2019
3461/2019	30/04/2019	22/2019	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME	539,20	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	30/04/2019
322/2019	20/05/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	20/05/2019
93/2019	21/05/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/05/2019
1758/2019	21/05/2019	21/2019	K. N. B. ADRIANO ME	544,30	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/05/2019
5595/2019	21/05/2019	20/2019	J.I.C DE CARVALHO	511,64	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/05/2019
5594/2019	21/05/2019	19/2019	J.I.C DE CARVALHO	232,30	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/05/2019
7511/2019	21/05/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/05/2019
31796/2019	28/05/2019	25/2019	RM DE MENEZES DANTAS	495,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	28/05/2019
417/2019	04/06/2019	26/2019	ALLAN PEREIRA ZUCA	1.100,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	04/06/2019
96/2019	21/06/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/06/2019
329/2019	21/06/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA	21/06/2019

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 08/01/2020 11:33 - Pág.: 2/3

- Data Autuação: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
7636/2019	25/06/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		25/06/2019
5714/2019	28/06/2019	20/2019	J.I.C DE CARVALHO	333,96	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		01/07/2019
3532/2019	01/07/2019	22/2019	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME	359,50	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		01/07/2019
5713/2019	01/07/2019	19/2019	J.I.C DE CARVALHO	311,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		01/07/2019
1521/2019	18/07/2019	28/2019	SUPERCÓPIA GRÁFICA EXPRESS	502,50	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		18/07/2019
7758/2019	22/07/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		22/07/2019
99/2019	22/07/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		22/07/2019
336/2019	22/07/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		22/07/2019
1790/2019	26/07/2019	21/2019	K. N. B. ADRIANO ME	431,20	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		26/07/2019
102/2019	19/08/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		21/08/2019
7871/2019	20/08/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		21/08/2019
344/2019	21/08/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		21/08/2019
3618/2019	28/08/2019	22/2019	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME	263,80	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		28/08/2019
1805/2019	28/08/2019	21/2019	K. N. B. ADRIANO ME	648,90	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		28/08/2019
5991/2019	02/09/2019	19/2019	J.I.C DE CARVALHO	244,32	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		02/09/2019
5992/2019	02/09/2019	20/2019	J.I.C DE CARVALHO	352,29	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		02/09/2019
36/2019	12/09/2019	32/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	3.700,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		12/09/2019
8003/2019	24/09/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		24/09/2019
103/2019	24/09/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		24/09/2019
349/2019	24/09/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		24/09/2019
8120/2019	21/10/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		21/10/2019
104/2019	21/10/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		21/10/2019
356/2019	21/10/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		21/10/2019
77/2019	22/10/2019	37/2019	J F TAVARES	290,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		22/10/2019
1660/2019	30/10/2019	28/2019	SUPERCÓPIA GRÁFICA EXPRESS	850,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		30/10/2019
3718/2019	01/11/2019	22/2019	JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME	663,10	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		01/11/2019
1848/2019	05/11/2019	21/2019	K. N. B. ADRIANO ME	675,50	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		05/11/2019
6346/2019	05/11/2019	19/2019	J.I.C DE CARVALHO	379,43	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		05/11/2019
6347/2019	05/11/2019	20/2019	J.I.C DE CARVALHO	271,87	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		05/11/2019

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 08/01/2020 11:33 - Pág.: 3/3

- Data Autuação: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
21/2019	11/11/2019	42/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO	710,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		11/11/2019
360/2019	22/11/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		22/11/2019
105/2019	22/11/2019	2/2019	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.500,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		22/11/2019
8239/2019	02/12/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		02/12/2019
1683/2019	05/12/2019	32/2019	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480	1.850,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		05/12/2019
6604/2019	11/12/2019	19/2019	J.I.C DE CARVALHO	118,25	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		13/12/2019
1710/2019	11/12/2019	28/2019	SUPERCÓPIA GRÁFICA EXPRESS	603,50	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		16/12/2019
6606/2019	13/12/2019	20/2019	J.I.C DE CARVALHO	640,86	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		13/12/2019
1882/2019	16/12/2019	21/2019	K. N. B. ADRIANO ME	967,80	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		16/12/2019
968/2019	18/12/2019	43/2019	JOSE AILTON PAULO ME	1.052,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		18/12/2019
369/2019	23/12/2019	6/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		23/12/2019
8377/2019	27/12/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		27/12/2019
243/2019	27/12/2019	52/2019	JOSE MARIA FERREIRA FILHO	980,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		27/12/2019
7394/2019	30/12/2019	13/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		30/12/2019
467/2019	30/12/2019	51/2019	VANIA VARELA DE SOUZA	1.112,00	JERFSON LUIZ PEREIRA DA ROCHA		30/12/2019
				94.886,68			

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.